



PORTARIA N° 1937, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal contratada, TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS.

ALINE HARTMANN, Secretária de Governo e Administração Interina do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a Portaria nº 1931 de 11 de outubro de 2024, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **TAMYRIS CRISTINA DE FARIAS**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR(A) DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA - 30H**, considerando a partir de **14/10/2024 à 12/12/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **ESPORTE E LAZER**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de outubro de 2024.

ALINE HARTMANN

Secretária Municipal de Governo e Administração Interina

ANDRE RICARDO FERNANDES DE MATTO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9XN**6PQ****OL6****4J2**